

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT • Primavera do Leste - MT, 02 de Dezembro de 2020 • Edição Extraordinária 1839 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT INFORMA a todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Primavera do Leste que a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE–Sobre o PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, foi cancelada por motivo de adequação de agenda.

01 de dezembro de 2020.

PREGÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2020 PROCESSO Nº 2177/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, mais precisamente na página 17 no **11.7. Documentos Relativos a Habilitação Jurídica**. Comunicamos que em virtude de a alteração acima não impactar na proposta de preços dos interessados, comunicamos que a data para a disputa e o local permanece inalterado.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 02 de dezembro de 2020.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020 Exclusivo ME/EPP Processo nº 2149/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA EM AMOSTRAS HUMANAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GOLDA RUPPEL BERSCH, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	16 de dezembro de 2020
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 117/2020
Processo nº 2152/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 117/2020 - do processo de compra nº 2152/2020 Abertura de processo licitatório para Registro de preços de futuro e eventual Aquisição de medicamentos por um período de 12 (doze) meses e medicamentos fracassados em pregões anteriores; e medicamentos para atender os pacientes contaminados por COVID 19 e todos os setores da Secretaria Municipal De Saúde De Primavera Do Leste - - ITEM 1: a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL no valor final de R\$ 160000.00 (cento e sessenta mil reais) ITEM 6: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 2430.00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais) ITEM 8: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 46.80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos) ITEM 9: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 44000.00 (quarenta e quatro mil reais) ITEM 10: a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COM DE MEDICAMENTOS no valor final de R\$ 18600.00 (dezoito mil e seiscentos reais) ITEM 12:

a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 23380,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais) ITEM 17: a empresa MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN no valor final de R\$ 2232,00 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais) ITEM 18: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$ 7260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais) ITEM 20: a empresa MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN no valor final de R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 23: a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD no valor final de R\$ 11900,00 (onze mil e novecentos reais) ITEM 24: a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL no valor final de R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais) ITEM 25: a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL no valor final de R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 27: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 3460,50 (três mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) ITEM 28: a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA no valor final de R\$ 14525,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais) ITEM 32: a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COM DE MEDICAMENTOS no valor final de R\$ 5880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 36: a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD no valor final de R\$ 2310,00 (dois mil e trezentos e dez reais) ITEM 37: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) ITEM 41: a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD no valor final de R\$ 86850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 44: a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA no valor final de R\$ 4840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 46: a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor final de R\$ 11665,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) ITEM 47: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 81900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) ITEM 48: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 30200,00 (trinta mil e duzentos reais) ITEM 49: a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor final de R\$ 17670,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta reais) ITEM 51: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 2470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais) ITEM 56: a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL no valor final de R\$ 4876,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais) ITEM 57: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 20130,00 (vinte mil e cento e trinta reais) ITEM 58: a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL no valor final de R\$ 1426,00 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais) ITEM 67: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 22440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 68: a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL no valor final de R\$ 8600,00 (oito mil e seiscentos reais) ITEM 69: a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR no valor final de R\$ 1560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 73: a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA no valor final de R\$ 1624,00 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais) ITEM 74: a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) ITEM 75: a empresa FARMACIA BOM PRECO LTDA no valor final de R\$ 2634,24 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ITEM 76: a empresa FARMACIA BOM PRECO LTDA no valor final de R\$ 2553,60 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) ITEM 79: a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR no valor final de R\$ 22540,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 82: a empresa MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN no valor final de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais) ITEM 83: a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL no valor final de R\$ 12900,00 (doze mil e novecentos reais) ITEM 84: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 11500,00 (onze mil e quinhentos reais) ITEM 86: a empresa FARMACIA BOM PRECO LTDA no valor final de R\$ 1708,80 (um mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos) ITEM 87: a empresa FARMACIA BOM PRECO LTDA no valor final de R\$ 1907,40 (um mil e novecentos e sete reais e quarenta centavos) ITEM 90: a empresa FARMACIA BOM PRECO LTDA no valor final de R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos) ITEM 91: a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD no valor final de R\$ 8848,00 (oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais) ITEM 93: a empresa FARMACIA BOM PRECO LTDA no valor final de R\$ 3993,30 (três mil e novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Primavera do Leste – MT, 02 de dezembro de 2020.

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SETOR DE LICITAÇÕES

CREDCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO DO NATAL ENCANTADO 2020.

CREDCIAMENTO Nº 011/2020

O Município de Primavera do Leste por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, está por meio deste ato procedendo com a abertura do processo de CREDCIAMENTO, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO NATAL ENCANTADO 2020**, conforme as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital até às 13h de 08/12/2020, no horário de 07h às 13h.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “EMPRESA” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone: (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste - MT, 02 de dezembro de 2020.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL
Portaria nº 038/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020 PROCESSO Nº 1841/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 175/2020-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Concorrência nº 005/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção de uma ponte em concreto armado e protendido de 671m², na Rodovia MT 334, sobre o Rio das Mortes, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas, memorial descritivo, projeto, detalhamento do projeto e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.778.763/0001-81**, com proposta no valor global de **R\$ 5.449.998,66** (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência 005/2020, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 24 de novembro de 2020.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 PROCESSO Nº 1982/2020.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 038 de 17 de janeiro de 2020, torna Público e para conhecimento dos interessados o **resultado** da Tomada de Preços nº 016/2020, no qual sagrou-se **vencedora** a licitante: **FABIANO CONTTI NABARRETE**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.600.126/0001-49, com proposta no valor global de **R\$ 165.263,22** (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 02 de dezembro de 2020.

***Cristian dos Santos Perius**
Presidente da CPL
Portaria nº 038/2020

*Original assinado nos autos do processo.

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 PROCESSO Nº 1841/2020.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 038 de 17 de janeiro de 2020, torna Público e para conhecimento dos interessados o **resultado** da Concorrência nº 005/2020, no qual sagrou-se **vencedora** a licitante: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.778.763/0001-81, com proposta no valor global de **R\$ 5.449.998,66** (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2020.

***Cristian dos Santos Perius**
Presidente da CPL
Portaria nº 038/2020

*Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, Pessoa Jurídica de direito público, situada à Rua Maringá, nº 444, Centro, representada neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2153268-0 SSP/MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro nº 1150, Jardim Riva, neste município, e a empresa licitante **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME**, com sede na Rua Piauí, S/n, Centro, Poxoréu – MT, CEP 78800-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25, I. E. nº 013357608, telefone (66) 3436 - 2293, email construtoraoliveiradamata@gmail.com, representada pelo Sr. **SANDRO OLIVEIRA DA MATA**, portador do RG nº 1200339-5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 848.983.721-04, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 502, Centro, em Poxoréu – MT, através do presente decidem **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 180/2018** de 20 de dezembro de 2018, referente a Tomada de Preços nº 004/2018, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando, por fim, as previsões contidas nos art. 58, II, c/c com o art. 79, II, e art. 78, XII, XIV, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir bilateralmente o **Contrato nº 180/2018** de 20 de dezembro de 2018, referente a Tomada de Preços nº 004/2018, para execução do remanescente da obra de uma unidade Escolar de Educação Infantil - PRO-INFÂNCIA (TIPO 1)- Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Ministério da Educação (MEC) e Fundo de Desenvolvimento da Educação (PDE) , com área a construir estimada em 1.513,16m², celebrado com a empresa **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME**, com sede na Rua Piauí, S/n, Centro, Poxoréu – MT, CEP 78800-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25, I. E. nº 013357608, representada pelo Sr. **SANDRO OLIVEIRA DA MATA**, portador do RG nº 1200339-5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 848.983.721-04, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 502, Centro, em Poxoréu – MT.

Este procedimento tem como base legal os arts. 78, XII, XIV, c/c 79, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente termo de rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.

Primavera do Leste - MT, 02 de dezembro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 302/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 106/2020

FORNECEDOR: PANTANAL GESTÃO DE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de Combustíveis, para atendimento à frota pertencente ao Município de Primavera do Leste/ MT.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO - LOTE ÚNICO		
Combustível	Quant. Anual	Valor Unit.
Gasolina	246.000 L	MÉDIA MENSAL ANP RONDONÓPOLIS - 5,40%
Diesel S10	337.000 L	MÉDIA MENSAL ANP RONDONÓPOLIS - 5,40%
Óleo Diesel	1.062.000 L	MÉDIA MENSAL ANP RONDONÓPOLIS - 5,40%
49077 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL- Serviço de gerenciamento de combustível via web em rede de postos credenciados e PA – postos avançados via cartão magnético ou com chip. Com monitoramento da frota com portal de transparência e aplicativo para dispositivos Android e IOS, controle de notas de empenho. Sobre o valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP	5.112 Serviços	-5,40% (cinco virgula quarenta por cento) (PORCENTUAL APLICADO)

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO POR SECRETARIA POR 12 MESES

Secretaria Municipal de Administração	SERV	144
Secretaria Municipal de Assistência Social.	SERV	240
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	SERV	48
Secretaria Municipal de Educação	SERV	516
Secretaria Municipal de Saúde.	SERV	480
Executivo Municipal.	SERV	120
Secretaria Municipal de Fazenda	SERV	156
Secretaria Municipal de Esportes	SERV	72
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SERV	276
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude	SERV	60
Secretaria Municipal de Infraestrutura	SERV	3.000
QUANTIDADE TOTAL DE SERVIÇOS		5.112

3.6. LITRAGEM DE ÓLEO DIESEL S10 POR SECRETARIA PARA 12 MESES.

Secretaria Municipal de Administração	Diesel S10	2.000
Secretaria Municipal de Assistência Social.	Diesel S10	10.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Diesel S10	3.000

Secretaria Municipal de Educação	Diesel S10	200.000
Secretaria Municipal de Saúde.	Diesel S10	50.000
Executivo Municipal	Diesel S10	12.000
Secretaria Municipal de Esportes	Diesel S10	8.000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Diesel S10	30.000
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Diesel S10	16.000
Secretaria Municipal de Cultura	Diesel S10	6.000
QUANTIDADE TOTAL EM LITROS		337.000 L

3.7. LITRAGEM DE GASOLINA POR SECRETARIA PARA 12 MESES.

Secretaria Municipal de Administração	GASOLINA	10.000
Secretaria Municipal de Assistência Social.	GASOLINA	30.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	GASOLINA	3.000
Secretaria Municipal de Educação	GASOLINA	50.000
Secretaria Municipal de Saúde.	GASOLINA	50.000
Executivo Municipal	GASOLINA	5.000
Secretaria Municipal de Fazenda	GASOLINA	16.000
Secretaria Municipal de Esportes	GASOLINA	10.000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	GASOLINA	52.000
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	GASOLINA	10.000
Secretaria Municipal de Cultura	GASOLINA	10.000
QUANTIDADE TOTAL EM LITROS		246.000 L

3.8. LITRAGEM DE ÓLEO DIESEL POR SECRETARIA PARA 12 MESES.

Secretaria Municipal de Assistência Social.	ÓLEO DIESEL	5.000
Secretaria Municipal de Educação	ÓLEO DIESEL	160.000
Secretaria Municipal de Saúde.	ÓLEO DIESEL	20.000
Secretaria Municipal de Esportes	ÓLEO DIESEL	15.000
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	ÓLEO DIESEL	10.000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	ÓLEO DIESEL	852.000
QUANTIDADE TOTAL EM LITROS		1.062.000 L

Adriano Conceição de Paula

Pregoeiro